



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538-Bairro Nova
Corrente CEP.: 64.980-000
C.N.P.J.: 02.505.890/0001-19

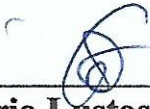
Indicação: N° 026/2018

Exm° Sr. Presidente da Câmara Municipal de Corrente-PI,

O vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Exm° Sr. Prefeito Municipal:

- 1- Que seja providenciado com urgência, carteiras escolares, para Unidades Escolar das localidades:
- Morro Redondo;
 - Caxingó;
 - Pindaíba I;
 - Bela Vista;
 - Simplicio;
 - E Mariana.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 23 de fevereiro de 2018.



Gilmário Lustosa de Souza
Vereador autor

LIDO NO EXPEDIENTE
C.M. _____
Gilmar Lustosa de Souza